



DECRETO Nº. 044/2014

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências - U.G.T. e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica Constituída a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências – U.G.T. – deste Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Resolução nº. 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Artigo 20, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CPF
APARECIDO FRANCISCO JUVENAL	472.510.349-72
NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOSA	809.286.419-53
GRACIEL JOSÉ NETO	516.128.959-72

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 063/2013 de 26 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2.014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal